



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 544, de 23 de agosto de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - Geapa, constante no Processo SEI nº 072.11071.2024.0029446-59;

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 30 DE AGOSTO DE 2024, AS INSCRIÇÕES para seleção de graduandos da Uesb para Tutoria em Disciplinas, ação oferecida pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil (Proapa), cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 228/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 09/08/2024.

Art. 2º Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterado os subitens 5.1 e 8.1, que trata das datas das diversas etapas do processo seletivo, que passam a vigorar conforme abaixo:

**“5.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de 12 a 30/08/2024. Os interessados deverão acessar, exclusivamente, o Formulário de Inscrição On-line, por meio do link <https://forms.gle/2whUkS87S82NsZor6> e realizar a sua inscrição. Após o preenchimento do formulário on-line, o estudante deverá clicar na aba “ADICIONAR ARQUIVO” e anexar no link gerado o arquivo em PDF único, contendo os seguintes documentos:
[...]**”

“8.1. As atividades do processo seletivo ocorrerão nas datas constantes do cronograma abaixo:

| | |
|---|------------------------|
| Período da Inscrição | 12 a 30/08/2024 |
| Análises das inscrições pelo Serviço Pedagógico das Coapas | 02 a 06/09/2024 |



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

| | |
|---|------------------------|
| Divulgação do Resultado Parcial | 09/09/2024 |
| Prazo para interposição de Recursos | 10 e 11/09/2024 |
| Publicação do Resultado dos Recursos e Republicação do Resultado Final (se houver alteração) | 18/09/2024 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 228/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR